

DECRETO Nº 2.839, de 27 de junho de 2008.**Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, no uso das suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 879 de 04 de dezembro de 2007;

CONSIDERANDO o a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 em seus arts. 40, 41, inciso I, 43 § 1º inciso II e § 3º;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$-1.769.500,00** (hum milhão, setecentos e sessenta e nove mil e quinhentos reais), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
1.04.0.04.128.8017.2017	33903900	0100	160.000
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
1.05.0.04.129.8016.2019	33903900	0100	600.000
Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO			
1.07.0.04.122.8011.1012	44905100	0100	11.000
1.07.0.18.543.8011.1016	44905100	0100	108.500
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
1.10.0.27.813.8008.2146	33903900	0100	238.000
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
1.19.0.12.363.8001.2175	33903900	0102	70.000
1.19.0.12.361.8001.1024	44905100	0100	12.000
1.19.0.12.361.8013.2110	44905200	0101	570.000
TOTAL	1.769.500,00		

Art. 2º – Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes do saldo do excesso de arrecadação apurados na forma prevista no artigo 43, § 3º da Lei

4.320/64, no valor de R\$-6.356.068,24 (seis milhões, trezentos e cinquenta e seis mil, sessenta e oito reais e vinte e quatro centavos), conforme resumo abaixo.

R E S U M O

EXCESSO DA ARRECADAÇÃO

PROVÁVEL.....6.356.068,24

MENOS

CRÉDITO AUTORIZADO NESTE

DECRETO..... 1.769.500,00

SALDO DISPONÍVEL.....
..... 4.586.568,24

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 27 de junho de 2008.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA

Prefeito Municipal